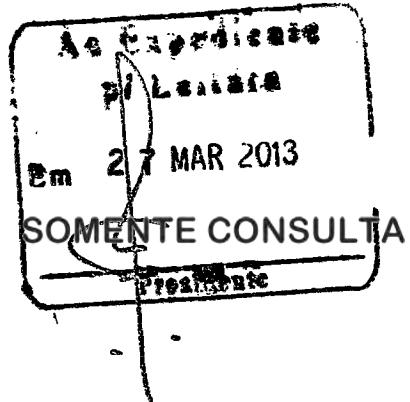




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 303 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caso de urgência junto aos órgãos competentes a fiscalização dos ônibus turísticos em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois lotam as praias promovem balbúrdia, sujando-as, promovendo orgias nas cachoeiras transtornando a vida dos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

